



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 163/2020

Garça, 01 de abril de 2020.

Requerimento nº 0226/2020  
Vereador: Pedro Santos  
Assunto: Horário de atendimento da Farmácia Central.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria Municipal de Saúde informou que, toda a movimentação quanto ao horário estendido da Farmácia Central estava vinculada ao momento que todos os dispensários estivessem centralizados e esse ato se deu na semana do dia 10/02/2020. Após tal ato, as unidades se programaram em relação à confecção das receitas e fluxos para o atendimento desses pacientes, por sua vez, toda a logística de dispensação e dinâmica entre os serviços se efetivou e a própria população deu seu apoio em recomendações. Surgiu então, a necessidade e o tempo oportuno e assim se fez, a farmácia foi então contemplada em seu horário estendido para toda a população.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA